

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 11 (onze) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Também foi feita menção os alunos do curso de Direito da UNEAL, campus VI, na pessoa do Professor Márcio Rocha. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia.

Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: TC-7850/2023, prestação de contas de governo-municipal, retirado de pauta, para ser pautado em outro momento; TC-8315/2015, prestação de contas de governo-municipal, solicitada vista pela Conselheira Rosa Albuquerque.

Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-8019/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão, para que sejam feitos ajustes.

Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-7842/2023, prestação de contas de governo-municipal, solicitada vista pelo Conselheiro Otávio Lessa.

Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito: TC-7716/2024, representação, interessados Eduardo Schmitz, Prefeitura Municipal-Ouro Branco/Tacia Denyse de Siqueira Nobre, aprovado acórdão 99; TC-14659/2023, representação, interessados Eduardo Sampaio Cavalcante, Escola de Contas do TCE-AL/Rodrigo Siqueira Cavalcante, aprovado acórdão 100; TC-15098/2023, representação, retirado de pauta em razão de o Relator se averbar suspeito para atuar no processo, por motivo de foro íntimo, pelo que este será enviado para redistribuição.

Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-7959/2024, representação, interessados Ouvidoria - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal de Maceió, Secretaria Municipal de Educação-Maceió/João Henrique Holanda Caldas, Josirlene Soares Pereira de Mello, aprovado acórdão 101.

Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-1788/2024, representação, interessados Marcus Valério Paulino Viegas, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/Claudio Roberto Ayres de Costa, aprovado acórdão 102; TC-14827/2023, representação, Ouvidoria - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Igaci/José Petrúcio Oliveira Barbosa, aprovado acórdão 103. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido; TC-1301/2022 Francisco Tavares Machado, Prefeitura Municipal-Anadia, Receita Federal do Brasil/José Celino Ribeiro de Lima, aprovado acórdão 104; Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido; TC-1297/2022, representação, interessados Francisco Tavares Machado, Prefeitura Municipal-Junqueiro, Receita Federal do Brasil/Cícero Leandro Pereira da Silva, aprovado acórdão 105. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra facultada, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.